

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

(Casa Odon Bezerra)

O PRESENTE ACTOGRAPO 6 MODE

iie) es que to aprovado en promotis

Camera Municipal de Benendad

Hr. 15 109 1 09

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA BANANEIRENSE À "MADRE TERESINHA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à "Madre Teresinha", o Título de Cidadã Bananeirense.

**Art. 2º** – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2009

(Vereador José Vital de Lima Sobrinho)

Bananeiras – PB, 15 de setembro de 2009.

Edgard Santa Cruz Neto Presidente